



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS- PPGATS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

**RETIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº07
/PPGATS/UFFS/2025 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM
AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), designada pela Portaria Nº 141/GR/UFFS/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições do Edital Nº7/PPGATS/UFFS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, curso de mestrado ofertado na UFFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

Nº	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Bruna Amaral da Costa	Deferida
2	Bruna Willig Kopplin	Deferida
3	Camila Escaramusa Vaz	Deferida
4	Cinthia de Oliveira Gonçalves	Deferida
5	Danielli Schutz	Deferida
6	Eduarda Grunwald Ceretta	Deferida
7	Elizabete Kretschmer	Deferida
8	Endi Adriano Fures	Deferida
9	Gabriel Brutti	Deferida
10	Gabriela Giusmin Dejavitte	Deferida
11	Isabela Alves dos Santos	Deferida
12	João Fernando Medeiros Cardoso	Deferida
13	Juliano Backes Scherer	Deferida
14	Kalyem Rafaela Antunes dos Santos	Indeferida- Não atendeu ao item 5.1 – IV do edital
15	Karine Samara Boz Chrischum	Deferida
16	Lauren Nathiely Garcia Uhlmann	Deferida
17	Leandro Perius Heck	Indeferida- Não atendeu ao item 5.1 - I do edital
18	Leticia Andreola Velasques	Deferida
19	Leticia Welter	Deferida
20	Manoela Lorentzen Harms	Deferida
21	Rafael Franco Pires	Deferida

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.2 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS- PPGATS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2.3 Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGATS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.4 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação

Cerro Largo, 26 de março de 2025

David Augusto ReynalteTataje
Coordenador do PPGATS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS



EDITAL Nº 4/2025 - SEGEPPG - CL (10.38.04.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 09:41)

DAVID AUGUSTO REYNALTE TATAJE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGATS - CL (10.38.04.28)

Matrícula: ###169#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4,
ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação: **8025ee1a3e**